



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1134, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.066114/2019-51,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Diretoria de Gestão dos Restaurantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, os seguintes setores:

SETOR	SUBORDINAÇÃO
Setor de Nutrição do RU de Maruípe	Coordenação de Nutrição
Setor de Nutrição do RU de Alegre	Coordenação de Nutrição
Setor de Nutrição do RU de São Mateus	Coordenação de Nutrição
Setor de Cadastro	Coordenação de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 07 / 10 / 2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP